



GUIA

DE NEGÓCIOS
PARA A CIDADE
DE SÃO PAULO

2024

1ª EDIÇÃO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO
CULTURA

SUMÁRIO

1

A cidade de São Paulo

- Grandes números
- Ambiente institucional

2

Abertura de empresas

- Principais modalidades para investidores estrangeiros
- Número de empresas ativas

3

Tributações

- Cálculo e tipos de tributos locais

4

Investimentos estrangeiros

- Investimentos através do mercado financeiro ou de capitais
- Investimentos diretos, via aquisição de participações societárias em empresas brasileiras
- Empréstimos a indivíduos ou empresas brasileiras

5

Trabalho e emprego

- Composição de salário
- Capacitação de mão de obra
- Legislação trabalhista local

6

Proteção de dados

7

Compras públicas – Legislação e processos

- Competências, legislação e modalidades locais

8

Concessões

- Projetos de Desestatização da cidade de São Paulo

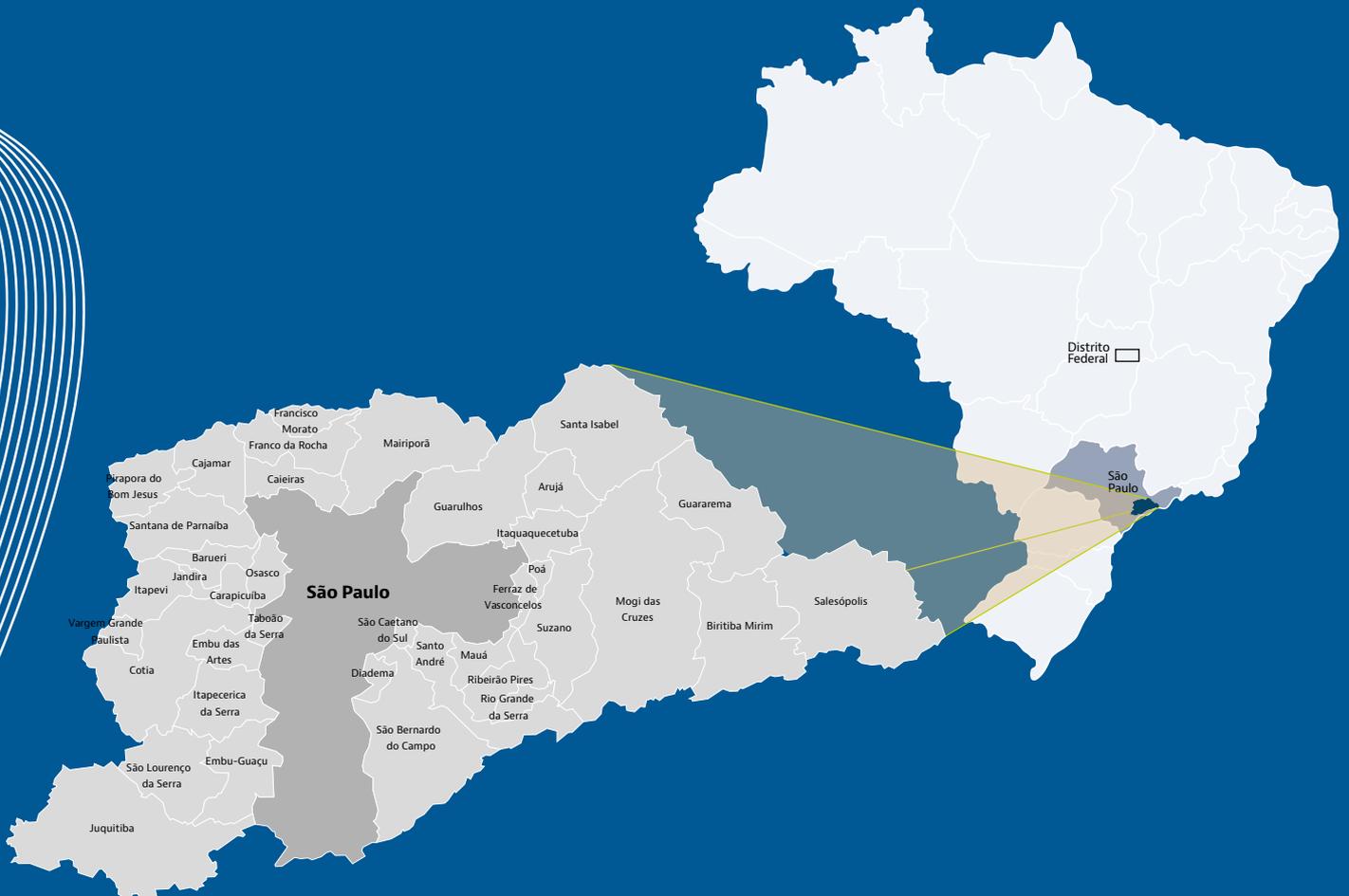
A CIDADE DE SÃO PAULO

Grandes números

O município de São Paulo é a **8ª cidade mais populosa do mundo**, com cerca de **11,4 milhões de habitantes** e área de **8,515,770 km²** (IBGE, 2022).

Os paulistanos representam **27% da população total do estado**, **58% da população da região metropolitana** e **6% da população do país**. De acordo com os dados do Censo 2022, a capital paulista teve leve crescimento populacional de 2% entre os Censos de 2010 e 2022.

Já a Região Metropolitana de São Paulo representa 47% do total da população do Estado. Esta região de São Paulo engloba 39 municípios.¹



1 A saber: São Paulo, Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeperica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

São Paulo possui o **maior PIB municipal do Brasil**, representando **10,3% do PIB nacional**, o que faz capital paulista a **10ª cidade mais rica do mundo**.

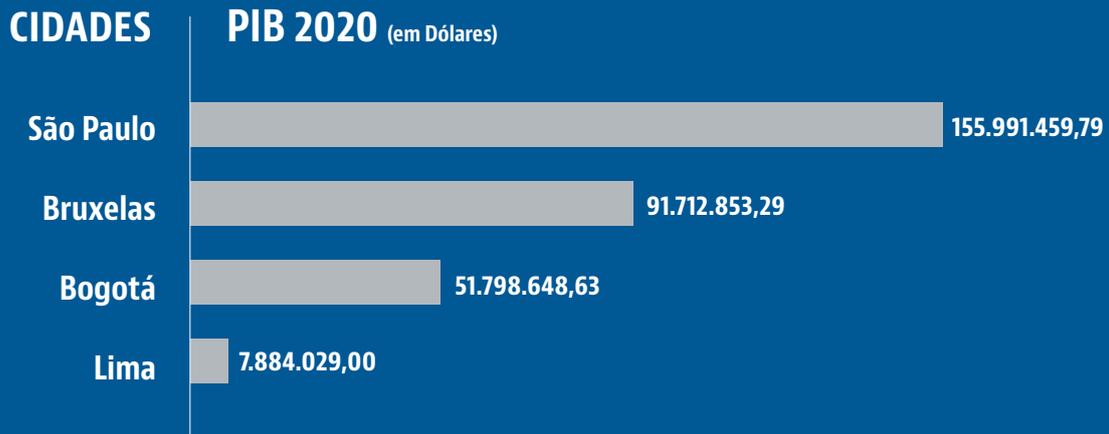
As estatísticas mais recentes, disponibilizadas pelo IBGE², são de 2020 e foram divulgadas em dezembro de 2022. No ano de 2020, o PIB de São Paulo totalizou **R\$ 748,8 bilhões** ou **US\$ 155 bilhões**, com PIB per capita de **R\$ 60.750,09** ou **US\$ 12.656,27**.

	PIB (Real)		PIB (Dólar)		PIB per capita (Real)	PIB per capita (Dólar)
Município	R\$	748.759.006.965,00	\$	155.991.459.784,38	R\$ 60.750,09	\$ 12.656,27
Região Metrop.	R\$	1.238.721.491.000,00	\$	258.066.977.291,67	R\$ 1.420.316,00	\$ 295.899,17
Estado	R\$	2.377.638.979.835,00	\$	495.341.454.132,29	R\$ 63.081,76	\$ 13.142,03
País	R\$	7.609.597.000.000,00	\$	1.585.332.708.333,33	R\$ 35.935,69	\$ 7.486,60

Fonte: SEADE e IBGE, 2020

² A metodologia do IBGE apresenta, a preços correntes, os valores adicionados brutos dos três grandes setores de atividade econômica – agropecuária, indústria e serviços. A referida metodologia destaca ainda o valor adicionado bruto da administração, saúde e educação públicas e seguridade social, devido à relevância deste segmento na economia municipal.

Comparação do PIB de São Paulo com outras cidades globais (em dólares)



Fonte: Statista e SEADE, 2020

Entre as 50 maiores cidades apontadas pelo IPC Maps, São Paulo possui o maior potencial de consumo (63% do total). A segunda cidade é o Rio de Janeiro, representando 37% do total (IPC Maps, 2020).

O custo de vida médio na cidade é de US\$33,88 por dia, sendo que o custo médio de um aluguel é de US\$877-586³ por mês (Statista, 2022).

³ Custo de vida baseado em uma família de três de classe média/alta com dois adultos e uma criança estudando em uma universidade.



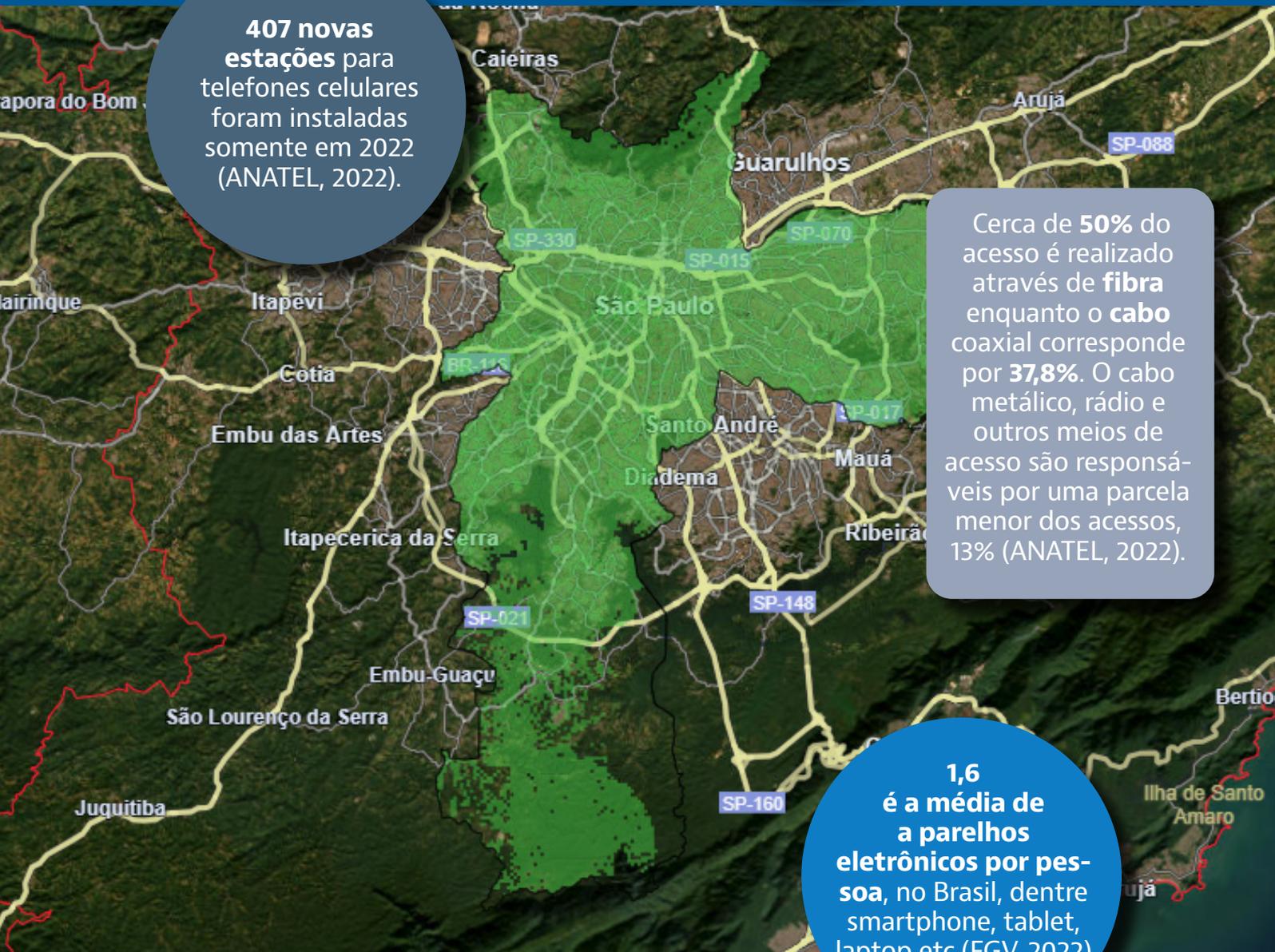
A cobertura de internet na cidade é maior que a média da América Latina (Statista, 2022).

O 5G foi instalado na cidade em Agosto de 2022 e 99,98% das casas possui cobertura 4G (ANATEL, 2022).

407 novas estações para telefones celulares foram instaladas somente em 2022 (ANATEL, 2022).

Cerca de 50% do acesso é realizado através de fibra enquanto o cabo coaxial corresponde por 37,8%. O cabo metálico, rádio e outros meios de acesso são responsáveis por uma parcela menor dos acessos, 13% (ANATEL, 2022).

1,6 é a média de aparelhos eletrônicos por pessoa, no Brasil, dentre smartphone, tablet, laptop etc (FGV, 2022)



Fonte: ANATEL, 2022

São Paulo passou por uma importante transformação em seu perfil econômico ao longo dos anos, passando de uma cidade com forte caráter industrial, para assumir o papel de polo de **serviços e negócios do país**.

O setor de serviços representa **74% do PIB da cidade**, enquanto a participação da indústria é de apenas 8%.

Segundo dados da Pesquisa Conjuntural do Setor de Serviços na Cidade de São Paulo (PCSS), realizada pela FecomercioSP, no ano de 2022, a capital paulista registrou **alta de 9% no faturamento** em relação à 2021, totalizando faturamento de **R\$ 677 bilhões** ou **US\$ 141 bilhões**. O aumento corresponde a **R\$ 58,3 bilhões** ou **US\$ 12 bilhões** comparativamente ao ano anterior.

Valor adicionado por setor de atividade econômica ⁴

	Valores correntes (Real)	Valores correntes (Dólar)	Percentual do PIB
Agropecuária	R\$ 78.582,79	\$ 16.371,41	0,01%
Indústria	R\$ 70.545.174,18	\$ 14.696.911,29	8%
Serviços	R\$ 639.983.573,89	\$ 133.329.911,23	74%
Total	R\$ 866.298.602,11	\$ 180.478.875,44	-

Fonte: SEADE, 2020

É possível abrir uma empresa **em até 2 dias** na cidade de São Paulo – incluindo a média de tempo de análise de viabilidade e registro (Mapa das Empresas, 2022).

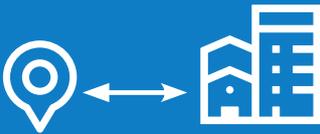
A Fitch Ratings atualizou o seu perfil de risco para a cidade de SP em 2022 e aumentou a confiança do investidor ao elevar o rating de BBB - para A -.

A cidade possui 91 embaixadas, consulados ou representações estrangeiras (Embassy Pages 2021, Lowy Institute 2019, Statista 2021).

⁴ Destaca-se que a somatória dos percentuais do PIB não totalizará 100%, visto que no valor corrente do PIB está incluso o valor da administração pública.

Aeroportos

AEROPORTO INTERNACIONAL DE **GUARULHOS** (GRU)



27
km

de distância
do centro
da cidade.



50

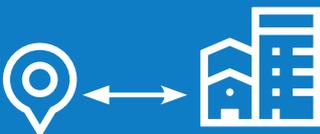
conexões
domésticas.



98

conexões
no total.

AEROPORTO NACIONAL DE **CONGONHAS** (CGH)



10
km

de distância
do centro
da cidade.



31

conexões
domésticas.



31

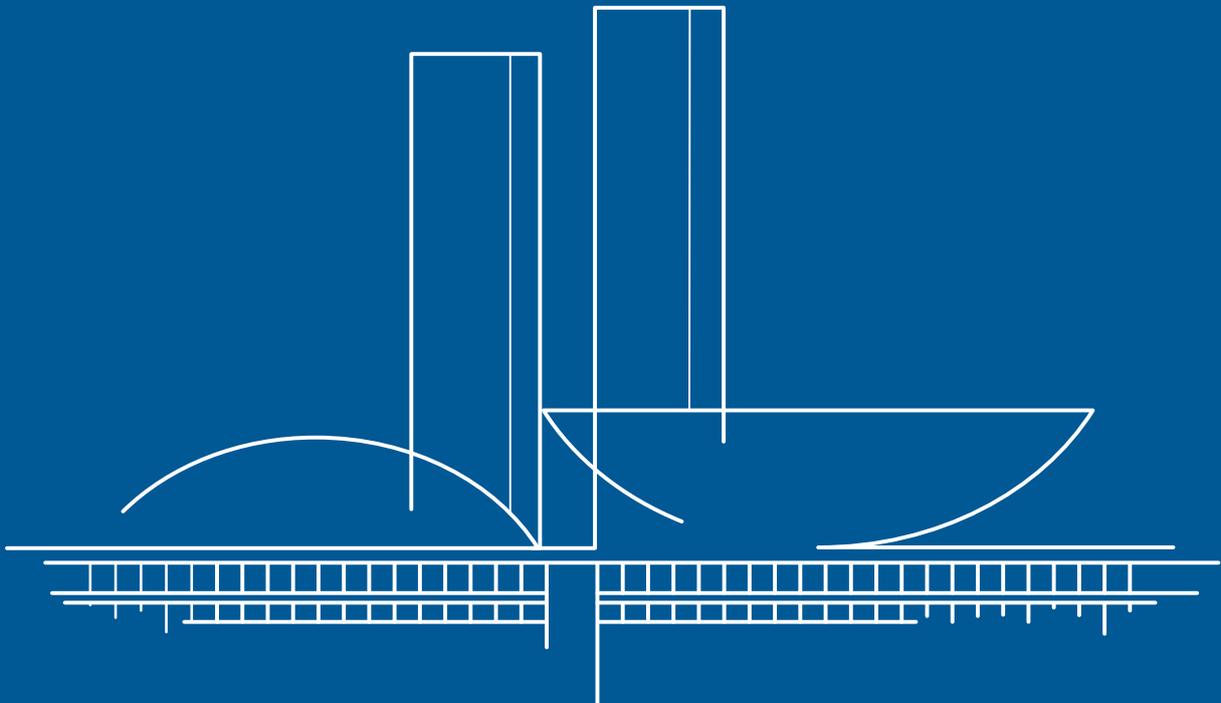
conexões
no total.

Outros aeroportos nas proximidades:

São José dos Campos (SJK) e Campinas (VCP) (Statista 2022)

Ambiente institucional

Desde o retorno democrático do país em 1985, o Brasil tem procurado melhorar os mecanismos de *accountability* e assegurar uma separação estrita dos poderes. O Brasil é uma República Federativa e adota o sistema presidencialista de governo, é composto por um Governo Federal ou União, **26 Estados**, um **Distrito Federal** e conta com **5.568 Municípios** - todos autônomos, nos termos da Constituição, que também garante a independência e autonomia de cada braço do governo: executivo, legislativo e judiciário. A capital, Brasília - localizada no Distrito Federal, é o centro político. Já o centro econômico está localizado na região Sudeste, preponderantemente na cidade de São Paulo.





O Presidente da República é o chefe do **Poder Executivo** e acumula as funções de chefe de Estado, Governo e Administração – e os ministérios, detém a responsabilidade de governar o povo e administrar os interesses públicos, seguindo os princípios previstos na constituição. Responsável pela criação, rejeição e promulgação de leis. Compete ao executivo a definição orçamentária bem como a administração dos recursos.



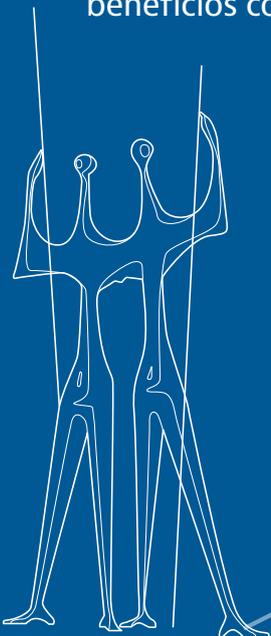
O **Poder Legislativo**, é representado pelo Congresso Nacional no âmbito federal, composto por duas casas legislativas: o Senado Federal e a Câmara dos Deputados - bicameralismo onde o poder legislativo é dividido na câmara baixa (Câmara dos Deputados onde a população é representada pelos Deputados Federais) e na câmara alta (Senado Federal onde a população é representada pelos Senadores), ambas contam com representantes eleitos diretamente pelo povo. Ambas as casas desempenham o papel de propositora e revisora. Não é possível aprovar uma nova legislação sem que o mesmo texto seja avaliado e aprovado em ambas as casas. Na Câmara dos Deputados existem 513 cadeiras sendo que a distribuição é feita de maneira proporcional ao tamanho dos estados. No Senado Federal existem 81 cadeiras divididas igualmente entre os estados da federação. Decisões relacionadas ao orçamento e definição de corpo consular são de competência do Senado.



O **Poder Judiciário** possui a função de garantir os direitos individuais, coletivos e sociais, e resolver conflitos entre cidadãos, entidades e Estado. O sistema adotado no Brasil é o da civil law, que tem como fonte principal a lei escrita. O Poder Judiciário é dividido em 5 cortes federais e 27 cortes estaduais, de forma geral e, caso exista um conflito não solucionado neste âmbito, o caso pode ser levado ao Superior Tribunal de Justiça e/ ou ao Supremo Tribunal Federal. O caso é levado às últimas instâncias caso envolva violação da Constituição Federal.

Os três poderes possuem competências, atribuições e responsabilidades diferentes, mas se fiscalizam com o objetivo de evitar que exista qualquer tipo de abuso de cada um dos poderes. Este mecanismo de pesos e contrapesos garante que exista harmonia entre os poderes executivo, legislativo e judiciário e que nenhuma pessoa ou grupo de pessoas tenha o poder concentrado em suas mãos. Exemplos práticos: orçamento, eleições periódicas, estabilidade de cargos e etc.

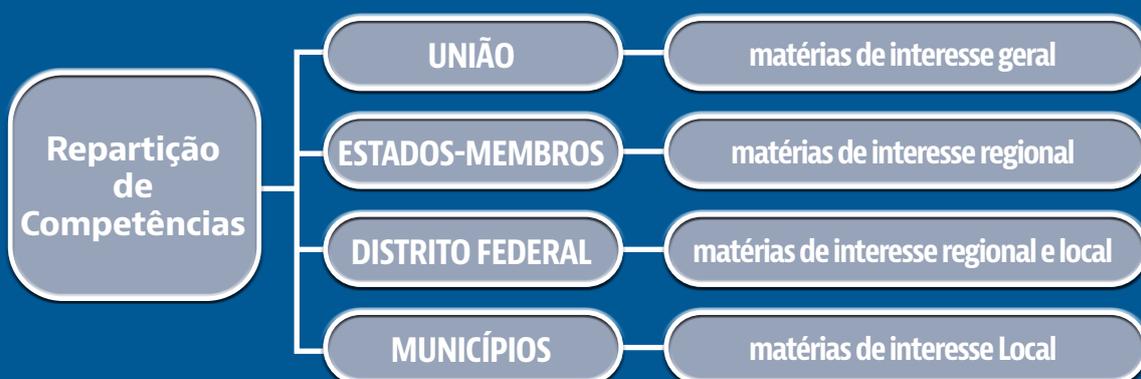
Vale notar que os litígios podem ser solucionados através do Poder Judiciário no Brasil, ou por mediação e arbitragem. Especificamente em contratos empresariais e de investimento, as partes elegem o método de resolução de conflitos e a escolha pela arbitragem é comum devido aos benefícios como a celeridade e a confidencialidade.



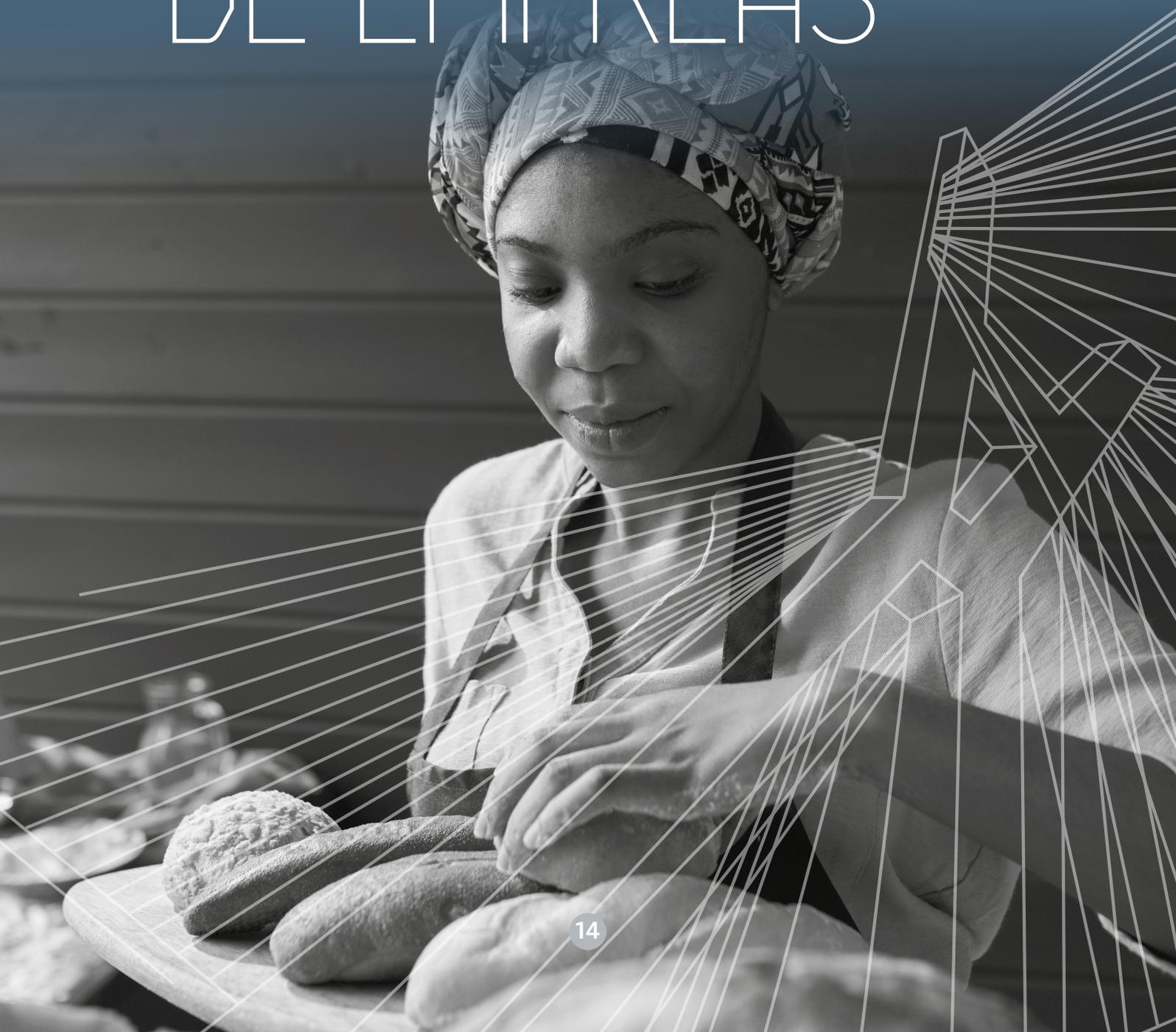


Na **esfera estadual**, o poder legislativo fica a cargo das Assembleias Legislativas. A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) no caso do Estado de São Paulo por meio dos Deputados Estaduais. A principal função de um Deputado Estadual é legislar, ou seja, criar leis estaduais, com a Constituição Federal e Constituição Estadual. A ALESP elabora e aprova leis estaduais para os mais de 43 milhões de paulistas e cuida, através do Tribunal de Contas do Estado, da fiscalização dos atos do Poder Executivo. Atualmente, é composta por 94 Deputados Estaduais, eleitos para um mandato de quatro anos (ALESP, 2023).

Já na **esfera municipal**, o poder legislativo é responsabilidade das Câmaras Legislativas. A Câmara Municipal de São Paulo no caso da cidade de São Paulo através dos Vereadores que também detém como principal função legislar. Para fiscalizar os atos do Poder Executivo, possui o auxílio do Tribunal de Contas Municipal. Atualmente, é composta por 55 Vereadores eleitos para um mandato de quatro anos (CMSP, 2023).



ABERTURA DE EMPRESAS



Existem três modalidades para investidores estrangeiros (pessoas físicas ou jurídicas) investirem no Brasil: (i) investimentos através do mercado financeiro ou de capitais; (ii) investimentos diretos, através da aquisição de participações societárias em empresas brasileiras; ou (iii) empréstimos a indivíduos ou empresas brasileiras¹.

Os tipos societários mais comuns no Brasil são: as "S.A." (sociedades anônimas) e as "LTDA" (sociedades limitadas). A S.A. é mais indicada para estruturas de governança corporativa de maior robustez ou que possua interesse na captação de recursos e/ou financiamento através de mercado de capitais. Já a Limitada, é indicada para a existência de sócio e administrador único, sendo este brasileiro ou não.

O investidor estrangeiro precisa de um representante no Brasil, seja através da abertura de escritório local ou nomeando um procurador residente no Brasil (via procuração notariada, apostilada, com tradução juramentada e devidamente registrada em Cartório), para que o represente em assuntos relacionados à sua condição de acionista ou sócio de empresas brasileiras perante as autoridades locais.

Os administradores podem ser de qualquer nacionalidade e residentes locais ou não. Mas no caso de um administrador estrangeiro não residente no Brasil, a legislação brasileira determina que o exista um procurador residente no Brasil para receber citações judiciais e demais comunicações.

O processo de M&A praticado no Brasil é similar ao praticado ao redor do mundo, especialmente a realidade dos EUA. Aquisições de LTDA. são formalizadas via contratos sociais e contratos próprios, negociados entre as partes. Além disso, necessitam de registro perante a Juntas Comerciais. E as aquisições

Número de empresas ativas e empresas abertas na cidade de São Paulo (abril 2023)

TOTAL	
Empresas ativas	1.962.629
Matrizes ativas	1.898.887
Filiais ativas	63.742
2023	
Empresas abertas	28.584
Matrizes abertas	28.029
Filiais abertas	555

Fonte: Mapa de empresas, 2023

¹ Para informações sobre modalidades e passo a passo para abertura de empresas em geral, acesse o nosso fluxograma em: : <https://spnegocios.com/download/guias/01-cidade-sp.pdf>

de S.A. são formalizadas nos próprios livros de registro, mantidos pelas próprias empresas ou por instituições financeiras contratadas para a escrituração.

Na cidade de São Paulo, é possível abrir uma empresa em até dois dias, incluindo tempo médio para análise de viabilidade e registro (Mapa das empresas, 2022). Para um passo a passo do processo, acesse o fluxograma criado pela SP Negócios no seguinte endereço eletrônico <https://spnegocios.com/download/guias/01-cidade-sp.pdf>

Em 2023, o município atingiu o total de **1 milhão de Microempreendedores Individuais** (MEIs) formalizados, o que colocou a cidade na liderança do ranking de formalização de MEIs. Em relação ao setor empresarial, até abril de 2023, a cidade possuía **1,9 milhão empresas ativas**, sendo **1,8 milhão matrizes e 63 mil filiais**.

Outro dado interessante da cidade de São Paulo é a concentração de matrizes em relação a filiais. As matrizes localizadas na cidade representam 97% das empresas ativas em São Paulo, enquanto as filiais representam somente 3%.

Tempo para abertura de empresa na cidade de São Paulo:

1 DIA E 11 HORAS

Tempo de viabilidade de empresa na cidade de São Paulo:

0 DIA E 0 HORAS

Tempo de registro de empresa na cidade de São Paulo:

1 DIA E 10 HORAS

(Mapa de empresas, 2022)

TRIBUTAÇÕES

O Sistema fiscal brasileiro é único, as competências tributárias são definidas pela Constituição Federal e existe uma série de tributos para quais a arrecadação é partilhada pelos entes federativos. Os governos federais, estaduais e municipais possuem autonomia para arrecadar impostos dentro das suas respectivas áreas de competências.

O cálculo de tributos no Brasil pode ocorrer através do: (i) lucro real - tributa somente os lucros efetivos mas possui obrigações acessórias; (ii) lucro presumido - tributação incide sobre um percentual da receita, de acordo com o setor de atividade da empresa e independe de lucro efetivo; e (iii) Simples Nacional - concentra diversos tributos e vedado a sociedades com investidores estrangeiros.

Para quem empreende o mais relevante é ter clareza sobre os percentuais de cada tributo, a quem é pago e quais atividades serão oneradas. Segue abaixo, tabela explicativa sobre os principais tributos:

INSS

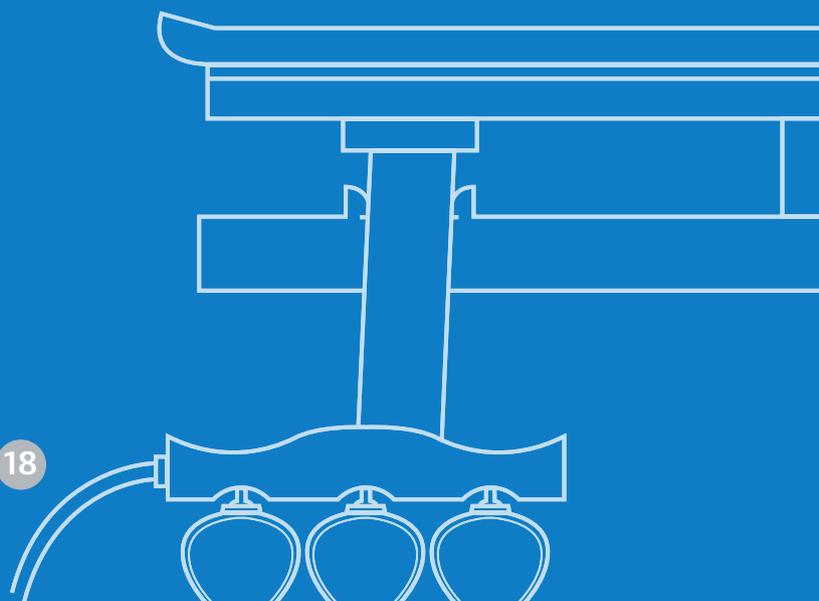
Base de Contribuição (R\$)	Alíquota Progressiva
Até 1302,01	7,50%
de 1302,01 até 2571,29	9%
de 2571,30 até 3856,94	12%
de 3856,95 até 7507,49	14%
de 7507,50 até 12856,50	14,50%
de 12856,51 até 25712,99	16,50%
de 2571,29 até 50140,33	19%
acima de 50140,33	22%

Fonte: Receita Federal e IBGE, 2023.

IRPF

Faixa Salarial	Alíquota
até 1903,98	isento
de 1903,99 até 2826,66	7,50%
de 2826,67 até 3751,05	15%
de 3751,06 até 4664,68	22%
acima de 4664,69	27,50%

Fonte: Receita Federal e IBGE, 2023.



Tributos Brasil

Sigla	Tributo	Aplicação	Arrecadação	Alíquota	Legislação
II	Imposto de Importação	Incide sobre Produtos Importados; até U\$100 e entre U\$100 e U\$3000.	Federal	A alíquota (percentual) da taxa de importação é de 60% sobre o valor total da compra, ou seja, do produto + frete + seguro, se houver. Então o imposto incide sobre todo esse conjunto e não apenas no valor do produto que você está efetivamente comprando.	Atualmente, o imposto de importação é previsto no Artigo 153, inciso I, da Constituição Federal (cf/88), e seus contornos estão definidos na Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), no Decreto-Lei nº 37/1966 (dl 37/66) e no Decreto nº 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro).
IE	Imposto de Exportação	Incide sobre Produtos Produzidos em território nacional.	Federal	A alíquota do imposto é de 30%, facultado ao poder executivo reduzi-la ou aumentá-la, para atender aos objetivos da Política Cambial e do comércio exterior. Em caso de elevação, a alíquota do imposto não poderá ser superior a 150%.	Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977.
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados	Incide sobre Produtos que passaram sobre processo de Industrialização, exclusivamente pessoa jurídica.	Federal	Geralmente as alíquotas variam de zero a 30%. Note ainda que, mesmo que a mercadoria seja isenta de cobrança de IPI, é necessário preencher a porcentagem na nota fiscal. Para saber qual é o IPI incidente, basta multiplicar o valor do produto pela taxa do imposto	Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010.
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras	Incide em Operações de crédito, câmbio ou seguros, tanto físicas quanto jurídicas.	Federal	O IOF para câmbio em compras internacionais com cartão de crédito é de 6,38%. A compra e venda de moedas estrangeiras é taxada em 1,1% sobre o total da operação. Já para financiamentos e empréstimos, fica entre 0,38% e 3,38%. Também há cobrança do tributo em operações sobre moedas financeiras.	Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	Imposto mensal, trimestral ou anual, cobrado de empresas sobre a renda bruta.	Federal	A base de cálculo do IRPJ pelo lucro arbitrado será determinada pela receita bruta, mediante a aplicação dos percentuais de presunção (i.e., 1,92%, 9,6%, 19,2%, 38,4% ou 45%), segundo a natureza da atividade econômica explorada, somada aos valores previstos na legislação	Lei Ordinária nº 5.172/1966 e o IRPJ é ainda disciplinado por algumas leis ordinárias que sofreram diversas alterações ao longo dos anos, tais como a Lei nº 9.249, de 1995, lei nº 9.430, de 1996, Lei nº 9.532, de 1997 e Lei nº 9.779, de 1999.

Sigla	Tributo	Aplicação	Arrecadação	Alíquota	Legislação
IRPF	Imposto de Renda Pessoa Física	Imposto que incide sobre toda população economicamente ativa, com alíquotas progressivas conforme sua renda mensal.	Federal	Tabela na página 18	Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.
ITR	Imposto sobre a Propriedade Rural	Imposto cobrado de proprietários rurais, pessoa física ou jurídica.	Federal	As alíquotas do ITR têm percentuais que variam entre 0,03% a 20%, conforme a área total do imóvel e o grau de sua utilização.	Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996.
CO-FINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	Imposto anual requerido por todas pessoas jurídicas, exceto as do Simples Nacional, para programas da previdência social.	Federal	COFINS: 3%	Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Imposto agregado sobre petróleo, gás natural e derivados	Federal	A alíquota da contribuição será de 10% (dez por cento).	Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto cobrado sobre a renda líquida da empresa prevista no IRPJ	Federal	Hoje, a contribuição é de 9% para empresas em geral e de 15% para instituições financeiras e empresas de seguros privados e de capitalização.	Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social	Imposto recolhido por pessoas físicas e jurídicas para custeio da previdência social	Federal	Tabela na página 18	Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo Serviço	Imposto recolhido por pessoas físicas e jurídicas para custeio da previdência social	Federal	O valor será o correspondente a 8% (oito por cento) do salário bruto pago ao trabalhador.	Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
PIS/PASEP	Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Imposto cobrado para custear abonos e seguro-desemprego de empresas estatais	Federal	PIS: 0,65%	Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	Incide sobre compra e venda de produtos e serviços	Estadual	O valor da alíquota do ICMS varia de estado para estado, porém a maioria dos estados utiliza uma alíquota de 17% do preço da mercadoria.	ICMS. Lei 6.374/89 - Lei complementar Federal 87/96.

Sigla	Tributo	Aplicação	Arrecadação	Alíquota	Legislação
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação	Incide sobre Heranças e doações	Estadual	A alíquota é de 4%.	Lei 10.705/00 e Decreto 46.655/02
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Imposto cobrado de proprietários de veículos automotores	Estadual	O valor do imposto varia de acordo com o valor do veículo, de acordo com a tabela FIPE. O imposto pode variar entre 1% e 6%, dependendo do tipo de veículo e estado.	Lei 13.296/08
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos	Imposto pago pelo comprador de um imóvel na transferência de um imóvel ou bens dessa natureza	Municipal	Alíquota de 3% sobre o valor do bem.	Lei nº 11.154/1991
ISS	Imposto Sobre Serviços	Imposto recolhido de empresas e profissionais autônomos	Municipal	A alíquota do ISS é estabelecida pelo município e pode variar de 2% a 5%, dependendo do enquadramento da empresa e do tipo de serviço prestado.	Lei 13.476/2002
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Imposto cobrado dos proprietários ou inquilinos de imóveis	Municipal	A alíquota aumenta conforme o valor do imóvel. Um imóvel com valor venal de até R\$ 100.000,00 poderá ter alíquota de 0,5%; um imóvel de até R\$ 200.000,00 poderá ter alíquota de 0,75%; imóveis com valores acima de R\$ 200.000,00 poderão ter alíquotas de 1%.	O Código Tributário Nacional - CTN (Lei 5.172, de 25.10.1966) rege o IPTU em seus artigos 32 a 34. Sua constitucionalidade é prevista no Artigo 156, inciso i, da Carta Magna/1988.

Fonte: Receita Federal e IBGE, 2023.

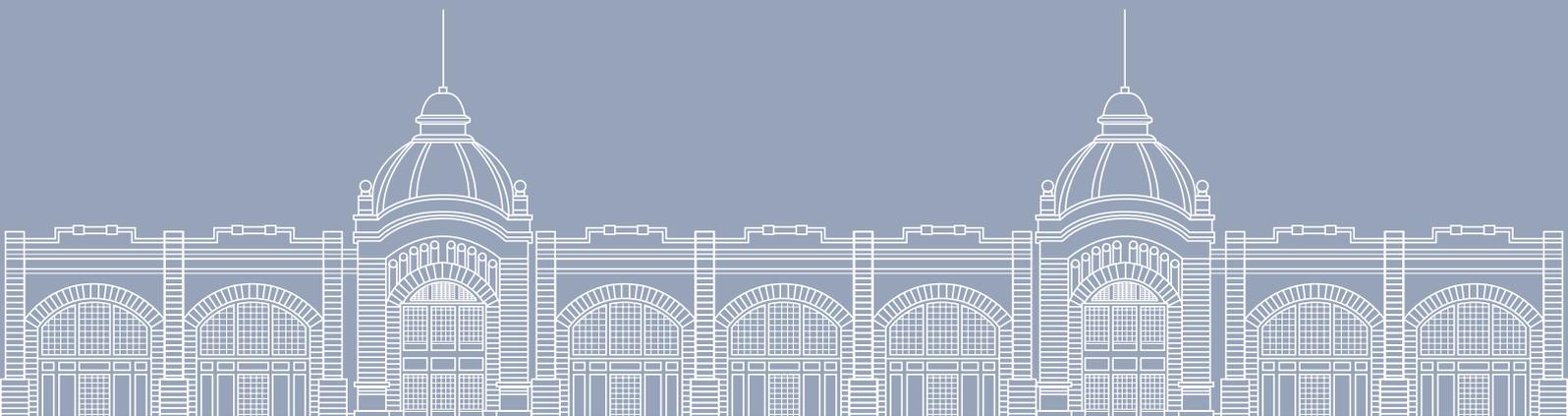
INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS



Existem três maneiras de investidores estrangeiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, investirem no Brasil: (i) investimentos através do mercado financeiro ou de capitais; (ii) investimentos diretos, via aquisição de participações societárias em empresas brasileiras; e/ou (iii) empréstimos a indivíduos ou empresas brasileiras.

Não é necessário que os administradores de empresas sejam residentes no Brasil ou tenham nacionalidade brasileira. Mas a legislação local exige que exista um procurador residente no país para recebimento de citações judiciais e comunicações diversas. É ideal, então, que o investidor estrangeiro tenha um representante no Brasil, para tal deve nomear um procurador residente através de procuração notariada, apostilada, com tradução juramentada para o português e registrada em Cartório com a finalidade de representação para assuntos da empresa perante as autoridades brasileiras.

Para que empresas estrangeiras possam atuar no Brasil através de filiais, sucursais, agências ou estabelecimentos subordinados às sociedades estrangeiras é necessário obter autorização do Poder Executivo. Isso torna tal opção burocrática e complexa e por consequência é pouco utilizada. A atuação mediante subsidiárias é a prática mais utilizada, onde empresas novas são criadas com personalidade jurídica própria, detida por sócios no exterior.



TRABALHO E EMPREGO



A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e normas correlatas garantem direitos mínimos aos empregados, no Brasil, principalmente salário básico, 13º salário, férias remuneradas, auxílio transporte e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A média de custo de contratação de um colaborador, é estimada, dentre direitos mínimos e a tributação sobre a folha de pagamentos, entre 40% e 63% de seu salário mensal bruto.

O contrato de trabalho, de “carteira assinada” como é chamado no Brasil, costuma ser estabelecido por tempo indeterminado. Este pode contar com um período inicial de experiência, com prazo de 90 dias, mas que poderá ser transformado em prazo indeterminado com a admissão permanente do colaborador. Existem também a possibilidade de contrato de trabalho a prazo determinado, sendo possível ter um prazo máximo de 2 anos.

Existe também a possibilidade de contratação de empregados intermitentes. A legislação afirma no art. 443, § 3º, da CLT que, “considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria”. Para celebrar este tipo de contratação é necessário, por lei, celebrar contrato de trabalho por escrito onde conste o valor da hora de trabalho (que não pode ser menor do que o valor horário do salário mínimo ou o devido para os demais colaboradores da organização).

Empresas estrangeiras podem contratar colaboradores nacionais, mas vale ressaltar que as leis trabalhistas brasileiras são aplicáveis ao trabalho realizado em território brasileiro, independente se o colaborador trabalha para uma empresa estrangeira. A mesma legislação se aplica ao trabalho de empregados estrangeiros que trabalhem em território nacional. Já no caso de empregados brasileiros que forem transferidos para o exterior, pode ser aplicada a legislação julgada de melhor adequação dentre a brasileira e a estrangeira.



Composição do salário

O salário é composto por **Fixo (- INSS - IRPF) + Gratificações Legais + Comissões**, segundo a Lei 13.467/17 da Reforma Trabalhista.

Fixo é o salário base (bruto) sem os descontos que serão aplicados sobre a folha de pagamento, que são, INSS E IRPF (conforme tabela de tributos apresentada anteriormente).

As gratificações legais podem ser compostas por prêmios, incentivos, participação nos lucros, participação acionária, seguro saúde, seguro de vida, auxílio alimentação, diárias de viagem, reembolso de combustível, insalubridade, abonos dentro do contrato de trabalho, dentre outros.

Comissões são retribuições financeiras pagas ao empregado calculadas sobre o valor ou quantidade de negócios que efetua (mais comumente em termos percentuais). Por exemplo, o empregado poderá receber uma comissão de R\$ 5,00 por unidade vendida ou 5% (cinco por cento) sobre o montante de vendas em determinado período (e pagas em lapso de tempo não superior ao mês).

O 13º salário é a gratificação salarial instituída na Lei 4090/1962, que será pago até dia 20 de dezembro de cada ano.

As férias serão remuneradas com, pelo menos 1/3 a mais que o salário normal.

A licença maternidade possui a duração mínima de 120 dias remunerados enquanto a licença paternidade instituída possui de 5 a 20 dias remunerados.

Cidade de São Paulo e capacitação de mão obra

Dados do SEADE apontam 766 mil matrículas em cursos EAD e presenciais de universidades públicas e privadas em 2021 na cidade. A modalidade com o maior índice de matrículas foram os cursos de bacharelado presencial em instituições privadas; 31% de matrículas do sexo feminino e 21% masculino.

Número de matrículas no ensino superior no município de São Paulo (2021)

Modalidade	Tipo de rede	Sexo	Grau acadêmico	Número de matrículas	Porcentual
EAD	Privada	Feminino	Bacharelado	38.636	5%
			Tecnológico	53.972	7%
			Licenciatura	38.985	5%
		Masculino	Bacharelado	32.987	4%
			Tecnológico	50.124	7%
			Licenciatura	10.242	1%
	Pública	Feminino	Bacharelado	872	0%
			Tecnológico	296	0%
			Licenciatura	3.849	1%
		Masculino	Bacharelado	2.596	0%
			Tecnológico	129	0%
			Licenciatura	1.522	0%
PRESENCIAL	Privada	Feminino	Bacharelado	239.675	31%
			Tecnológico	23.835	3%
			Licenciatura	17.832	2%
		Masculino	Bacharelado	158.164	21%
			Tecnológico	26.195	3%
			Licenciatura	5.361	1%
	Pública	Feminino	Bacharelado	17.013	2%
			Tecnológico	5.247	1%
			Licenciatura	5.444	1%
		Masculino	Bacharelado	19.368	3%
			Tecnológico	8.874	1%
			Licenciatura	4.793	1%
Total				766.011	100%

Cursos por área na cidade de São Paulo (2021)

Área	Número de Matrículas	Número de Cursos
Ciência Humanas	395.030	88
Ciências Biológicas	158.842	23
Tecnológico	132.787	74
Ciências Exatas	79.352	32
Total	766.011	217

Fonte: SEADE, 2021

A cidade possui mais cursos nas áreas de Ciências Humanas (88 cursos) e Técnico (74 cursos) e mais matrículas nos cursos da área de Ciências Humanas, com 395 mil matrículas em 2021. Os cursos de Ciências Biológicas e cursos técnicos respondem por 158 mil e 132 mil, respectivamente e os cursos da área de Ciências Exatas possuem o menor número de matrículas, 79 mil.

PROTEÇÃO DE DADOS



A principal iniciativa legislativa no Brasil que regula a Proteção de Dados e Privacidade foi aprovada em 2018, a Lei no 13.709/18, popularmente conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), que entrou em vigor no ano de 2020. O teor desta regulamentação teve larga influência da General Data Protection Regulation (GDPR) europeia.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) foi estabelecida em conjunto com a LGPD e tem iniciado a regulamentação de temas específicos relacionados à interpretação da lei e disponibiliza guias e direcionamentos sobre a sua agenda regulatória.

COMPRAS PÚBLICAS – LEGISLAÇÃO E PROCESSO



As organizações governamentais brasileiras da esfera nacional, estadual e municipal contratam produtos e serviços de empresas brasileiras e estrangeiras através de procedimento isonômico e com participação aberta de agentes econômicos. A Lei 14.133/21, conhecida como Lei de Licitações rege as contratações do setor público bem como o disposto no inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal do Brasil deve ser observado, onde foi estabelecido que obras, serviços, compras e alienações serão contratados via licitação pública.

A nova Lei de Licitações entrou em vigor em 2021, aproximando o Brasil do Acordo de Compras Públicas da Organização Mundial do Comércio (OMC). As bases deste acordo são: igualdade de acesso e disputa justa na participação de estrangeiros em licitações e contratações locais para os países signatários. E os aspectos relacionados à equivalência de documentos apresentados por empresas estrangeiras terão um tratamento mais igualitário desde a nova legislação.

As compras públicas podem ser realizadas pela administração pública brasileira através de um procedimento de licitação, este processo tem o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública através de critérios objetivos e impessoais. A Lei de Licitações estabelece cinco modalidades de licitação: (i) pregão; (ii) concorrência; (iii) concurso; (iv) leilão; e (v) diálogo competitivo.



(i) Pregão: destinada para contratação de bens e serviços comuns, disputada ocorre por meio de propostas e lances em sessão pública, podendo acontecer em formato presencial ou remoto;



(ii) Concorrência: modalidade de contratação para obras e serviços de engenharia acima de 1,5 milhões e 650 mil para demais casos;



(iii) Concurso: dedicado para escolha de trabalhos que exijam uma criação intelectual como trabalhos técnicos, científicos, artísticos e projetos arquitetônicos;



(iv) Leilão: venda de bens móveis ou produtos legalmente apreendidos, penhorados ou ainda a alienação de imóveis cuja aquisição foi feita via judicial ou dado como pagamento de dívidas;



(v) Diálogo competitivo: contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogo com os licitantes, com o objetivo de melhor atender a demanda, devendo os participantes apresentar novas soluções ao final do diálogo.

CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS



A prestação dos serviços públicos no Brasil é realizada pelo Poder Público, diretamente pelo próprio Estado ou por organizações privadas sob regime de autorização, concessão ou permissão. A concessão de serviços públicos deve respeitar regime geral de concessões públicas estabelecida pela Lei no 8.987/95.

É possível que uma organização estrangeira participe dos processos de concessão de serviços públicos, contudo, vale lembrar que quaisquer documentos estrangeiros, para que tenham valor em território nacional, devem ser notariados no país de origem, apostilados ou consularizados por um consulado/embaixada brasileiro e, quando no Brasil, traduzidos por tradutor juramentado e seguidos por registro em Cartório.

Projetos de Desestatização da cidade de São Paulo

O Plano Municipal de Desestatização (PMD), estabelecido pela Lei no 16.703 de 2017, reúne os projetos de concessão, alienação e Parcerias Público-Privadas (PPP) do Município de São Paulo. Estes projetos visam reordenar a posição estratégica da Administração Municipal, permitindo a concentração de recursos e esforços em atividades prioritárias. Os projetos inseridos no PMD contam com ampla participação social, com fases de Consulta Pública, Audiências Públicas abertas ao público e recebimento de contribuições, além de constante diálogo com órgãos de controle.

Todos os recursos recebidos a partir dos contratos do PMD são direcionados do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e são alocados, de forma exclusiva, em áreas relevantes para o Município, como saúde, educação, segurança, habitação, transporte e assistência social. Desde sua criação em 2017, o Fundo recebeu R\$ 1,8 bilhão ou US\$ 375 milhões.

No total, foram 19 contratos assinados, totalizando R\$ 11,9 bilhões, ou US\$ 2,4 bilhões, em benefícios (soma dos investimentos, desoneração, arrecadação de ISS e das outorgas fixas ou variáveis). Paralelamente, existem 50 projetos em estruturação, em fase de modelagem, em fase de lançamento de Consulta Pública ou em fase de publicação de edital.

A SP Negócios busca, ainda, facilitar a participação de empresas nos Projetos de Desestatização, auxiliando em caso de dúvidas ou dificuldades. Paralelamente, a Agência atua como ponto focal para empresas que já participam nos Projetos, sejam concessionárias ganhadoras das Licitações ou participantes de estudos (Procedimento de Manifestação de Interesse).

Para realizar as ações, a SP Negócios conta com mapeamentos de inteligência, focando em buscar investidores qualificados, bem como projetos semelhantes e seus participantes. A SP Negócios participa também da fase de modelagem dos projetos, realizando sondagens de mercado para validar possíveis iniciativas em desenvolvimento.

A SP Negócios busca, ainda, facilitar a participação de empresas nos Projetos de Desestatização, auxiliando em caso de dúvidas ou dificuldades. Paralelamente, a Agência atua como ponto focal para empresas que já participam nos Projetos, sem concessionárias ganhadoras das Licitações ou participantes de estudos (Procedimento de Manifestação de Interesse).

Grandes números da desestatização municipal

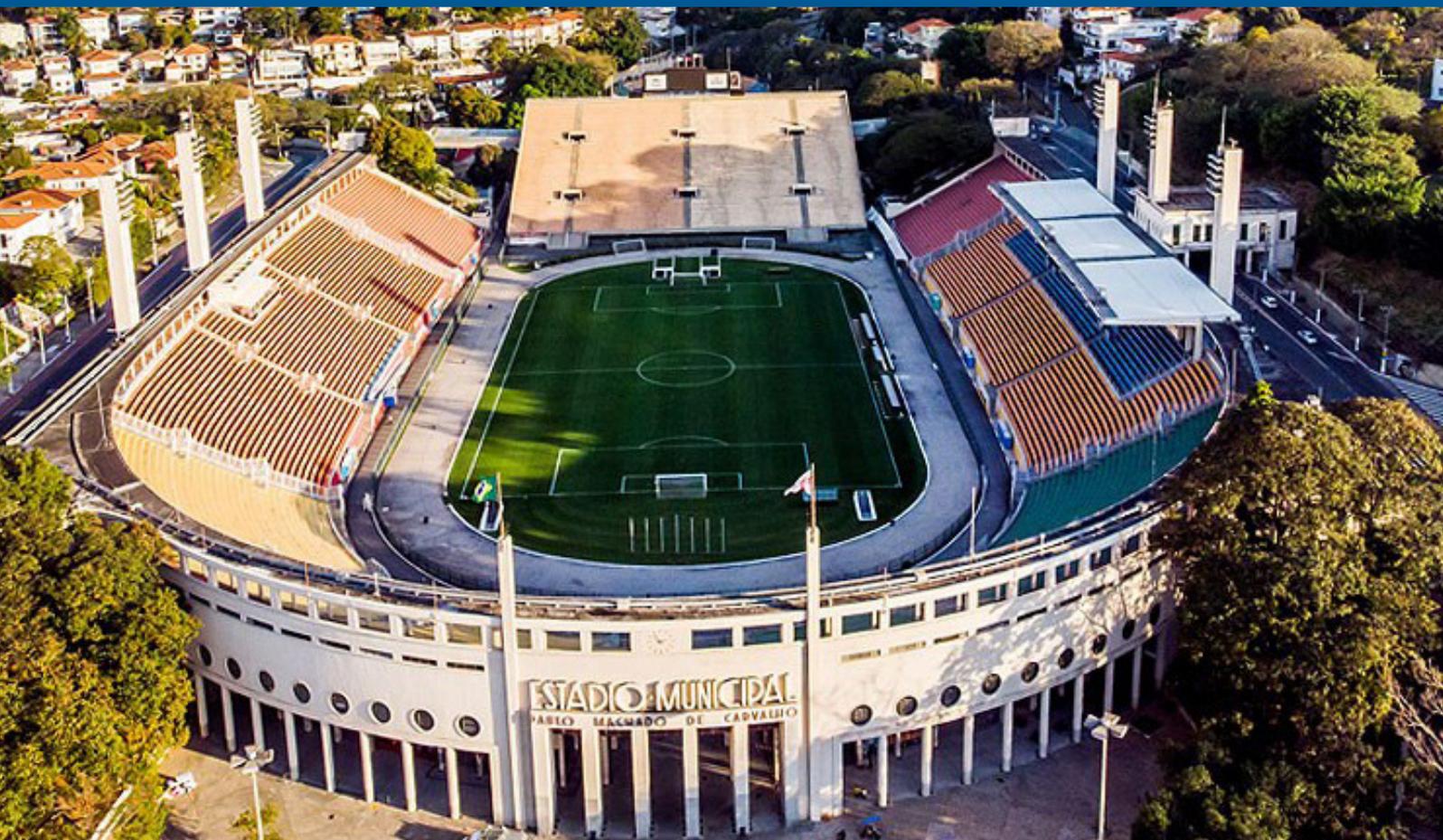
Valor encaminhado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social:
R\$ 1,8 bilhão (US\$ 375 milhões);

Valor total de benefícios dos contratos assinados:
R\$ 11,9 bilhões (US\$ 2,4 bilhões);

- 27** contratos de Desestatização assinados;
- 10** contratos de Concessão de Equipamentos Públicos;
- 8** contratos de Alienação de Imóveis;
- 1** contrato de Concessão de Serviços de Estacionamento;
- 1** contrato de Parceria Público-Privada em Energia Solar;
- 2** contratos de PPP em Transporte;
- 1** contrato de PPP em Educação;
- 4** contratos de Concessão em Serviços Funerários;
- 50** projetos em fase de desenvolvimento e estruturação (modelagem dos documentos, Consulta Pública, pré-publicação do Edital de Licitação e PMI).

Fonte: Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, 2023

Dentre os projetos com contratos já assinados, se destacam:



COMPLEXO DO PACAEMBU

Tempo de contrato: 35 anos

Valor do contrato: R\$ 137,3 milhões (US\$ 28 milhões)

Valor total de investimentos: R\$ 220 milhões (US\$ 45 milhões)

Benefícios econômicos totais: R\$ 650,7 milhões (US\$ 135 milhões)



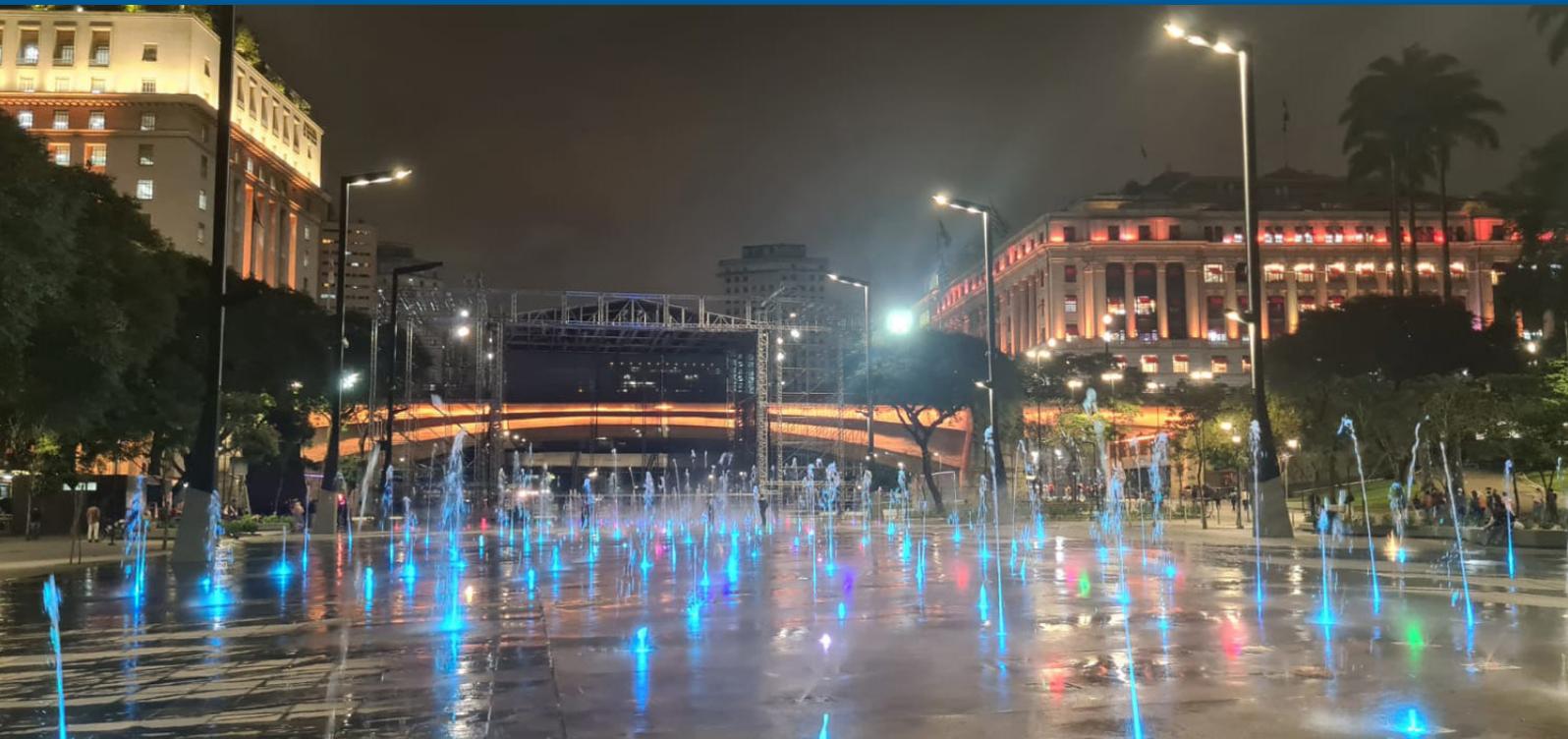
PARQUE IBIRAPUERA

Tempo de contrato: 35 anos

Valor do contrato: R\$ 152,8 milhões (US\$ 31 milhões)

Valor total de investimento: R\$ 166,8 milhões (US\$ 34 milhões)

Benefícios econômicos totais: R\$ 1,69 bilhões (US\$ 352 milhões)



VALE DO ANHANGABAÚ

Tempo de contrato: 10 anos

Valor do contrato: R\$ 7,2 milhões (US\$ 1,5 milhão)

Valor total de investimento: R\$ 6,5 milhões (US\$ 1,3 milhão)

Benefícios econômicos totais: R\$ 46,2 milhões (US\$ 9 milhões)

Entre os projetos em fase de licitação, destacam-se:

PPP MANUTENÇÃO DE ESCOLAS

Tempo de contrato: 25 anos

Investimento: R\$ 574,2 milhões (US\$ 119 milhões) (estimado)

PPP NOVOS CEUS (2 LOTE)

Tempo de contrato: 25 anos

Investimento: R\$ 400,4 milhões (US\$ 83 milhões) (estimado)

Fontes

ALESP. Institucional, 2023. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/institucional/>

ANATEL. Painel de cobertura de telefonia móvel, 2022. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/areas-cobertas>

APEX BRASIL. Investment Guide to Brazil, 2019.

CMSP. Vereadores, 2023. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/vereadores/>

FECOMERCIO. Pesquisa Conjuntural do Setor de Serviços na Cidade de São Paulo (PCSS). Disponível em:

<https://www.fecomercio.com.br/pesquisas/indice/pcss#:~:text=Pesquisa%20Conjuntural%20do%20Setor%20de%20Servi%C3%A7os&text=O%20faturamento%20real%20do%20setor,6%25%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%20janeiro.>

GOV.BR Painel de dados de Registro de Empresas. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapade-empresas>

IBGE. Cidades e Estados, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-paulo.html>.

IBGE. Produto Interno dos Municípios. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>.

IPC Maps. Disponível em: <http://www.ipcbr.com/>

JUSBRAZIL. Modalidades de licitações. Disponível: [https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que=-sao-modalidades-de-licitacao1662399942/#:~:text=Na%20antiga%20Lei%20de%20Licita%C3%A7%C3%B5es,%20preg%C3%A3o%3B%20e\)%20leil%C3%A3o](https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que=-sao-modalidades-de-licitacao1662399942/#:~:text=Na%20antiga%20Lei%20de%20Licita%C3%A7%C3%B5es,%20preg%C3%A3o%3B%20e)%20leil%C3%A3o)

PLANALTO. GOV. Constituição, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

SÃO PAULO NEGÓCIOS. Agência de promoção de investimentos e exportações do município. Disponível em: <https://spnegocios.com/>

STATISTA. São Paulo Global Business City Report, 2022.

Produção e Desenvolvimento do Conteúdo

São Paulo Negócios

Diretor Presidente

Aloysio Nunes Ferreira

Diretor de Investimentos e Novos Negócios

Michael Cerqueira

Gerente Executiva de Investimentos

Raquel Maria de Almeida Rocha

Assessoria Técnica de Investimentos

André Aleotti | André Cavallini | Ana Carolina Marson | Ana Marques |
Diego Novak | Maria Clara de Barros

Projeto Gráfico e Diagramação

Thapcom Design + Ideias

2024